



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

DECRETO N° 831 DE 26 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre o ponto facultativo nas Repartições Públicas no Município de Bacabal/MA, no dia 29 de julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o feriado estadual em comemoração à Adesão do Maranhão a Independência do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de paralisação dos serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos;

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO para todos os setores da Administração Pública Municipal, o dia 29 de julho de 2022.

Parágrafo único. Fica suspenso o atendimento ao público desta prefeitura nos dias acima citados.

Artigo 2º - O ponto facultativo não se estenderá aos serviços públicos considerados como essenciais, na forma do art. 10 da Lei Federal nº 7.783/1989.

Artigo 3º - O ponto facultativo fixado nesse Decreto se aplica à Comissão Permanente de Licitação (CPL), cujos prazos ficarão suspensos.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bacabal, 26 de julho de 2022.

Edvan Brandão de Farias
EDVAN BRANDÃO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Bacabal